



ESTADO DA PÁRAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"
19ª Legislatura - 1947/2025 - 78. Anos de Fundação

PORTARIA Nº 659, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A
SERVIDORA MUNICIPAL **HALINA
HELINSKIA SANTOS ARAÚJO** E DELIBERA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 08/2025 junto a Presidência desta Câmara Municipal de Cuité, em 28 de abril de 2025, através do Processo nº 08/2025, pela Servidora Municipal **Srª Halina Helinskia Santos Araújo**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, ref. AAD2-2;

Considerando que a servidora requereu Progressão Funcional Horizontal que é a passagem do servidor de um nível para o imediatamente superior na mesma referência, classe e cargo, obedecendo o interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na função, para cada progressão conforme o Art. 21, inciso II, da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020;

Considerando finalmente, deferimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** à Servidora Municipal **Srª. HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, ref. AAD2-2, nível VI – 25 anos para nível VII – 30 anos, de acordo com o Art. 21, II, e tabela de remuneração dos cargos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o "Plano de Cargos e Carreira dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Cuité, reajusta o valor dos vencimentos e delibera outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2025, 78º Anos de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

DAGMANDO LOPES ARAUJO

Presidente da Câmara

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

www.camaradecuite.pb.gov.br